

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 052/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 1058/2022

Ementa: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEIC - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, LOCALIZADOS À RUA G, LOTE 03, SETOR A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ-MT, CEP 78.049-030 NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DA CF. ART. 211, § 2º E DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96, REVOGANDO-SE QUALQUER DISPOSITIVO EM CONTRÁRIO, MANTENDO-SE A DENOMINAÇÃO ORIGINÁRIA. (MENSAGEM 017/2022)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DO PARECER COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/03/2022 13:18

Checksum: **19824FD47FA72C613CDC594D554F587394E427BB9CC5E30853F9BF04AC329359**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003900310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

